ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO
EDITAL Nº 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PAULO SERGIO BATISTTI, Prefeito Municipal de Campinas do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 675, de 22 de fevereiro de 2016, que altera o Art. 6º, II e III do Decreto Municipal nº 400, de 25 de março de 2008, **ALTERA-SE** o veículo oficial de publicação dos atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 001/2016.

2. Atendendo a alteração acima disposta**, todos os editais relativos às próximas etapas do Processo Seletivo Público nº 001/2016 serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores,** bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.campinasdosul.rs.gov.br**, podendo ainda, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal diário de circulação regional, sob a forma de extrato, passando o preâmbulo do Edital nº 001/2016 a constar com a seguinte redação:

*Os demais editais relativos às etapas do Processo Seletivo Público serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.campinasdosul.rs.gov.br**, podendo ainda, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal diário de circulação regional, sob a forma de extrato.*

3. **RETIFICA-SE** o item 2.8.1, Capítulo II do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

*2.8.1. A partir de **08/04/2016** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.campinasdosul.rs.gov.br.***

4. **RETIFICA-SE** o item 3.1.8, Capítulo III do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

*3.1.8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado a partir do dia **08 de março de 2016,** diretamente na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.campinasdosul.rs.gov.br.***

5. RETIFICA-SE o item 9.2, Capítulo IX do Edital nº001/2016, o qual passa a constar conforme segue:

9.2. A publicação da convocação dos candidatos será feita por Edital, afixado na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Processo Seletivo Público, a fim de garantir o recebimento da comunicação da convocação.

6. ISENÇÕES DEFERIDAS: O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

7. ISENÇÕES INDEFERIDAS: O relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 001/2016, faz parte do Anexo II deste edital.

8. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao Processo Seletivo Público, seguindo as orientações da página.

9. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados na Sede da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, também em caráter meramente informativo nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.campinasdosul.rs.gov.br.**

10. As demais disposições do Edital nº 001/2016 permanecem validas.

Município de Campinas do Sul, 08 de março de 2016.

PAULO SERGIO BATISTTI,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.